



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**ATA DA QÜINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2008, às 14 horas, no Auditório da Procuradoria-Geral de Estado, situado na sede do Órgão, foi aberta a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, com a presença do **Procurador-Geral do Estado, Márcio Leite de Rezende; da Subprocuradora-Geral do Estado, Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa; da Corregedora, Carla de Oliveira Costa Meneses; do membro eleito Marcus Aurélio de Almeida Barros e do Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas, em suplência do Conselheiro José Paulo Leão Veloso.**

1- Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Superior da Advocacia Pública passou à leitura da pauta, composta pelos seguintes itens:

1. Análise da Portaria 080/2007

2. Apreciação do Processo nº 010.000-00200/2007-1

Assunto: Acumulação de Cargo Efetivo e Cargo Comissionado

Relator: Marcus Aurélio de Almeida Barros

3. O que ocorrer

2 - Dando início aos trabalhos, o Presidente passou a palavra à Conselheira Carla Costa, que expôs a situação do fracionamento de fato de férias, mediante interrupção do gozo, por conveniência do serviço, sem amparo na



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

portaria nº 080/2007, que não regulamenta o fracionamento do gozo de férias por solicitação do servidor. **Após discussão, foi acolhida a sugestão do Conselheiro Ronaldo Chagas, de submissão do tema à Procuradoria Especial da Via Administrativa.**

3 - Seguindo a pauta, o Presidente deferiu o pedido do relator, de retirada de pauta do processo nº 010.000-00200/2007-1. Com a palavra, o relator Marcus Aurélio Barros apresentou relatório e voto, seguindo-se os debates. A Conselheira Carla Costa solicitou e lhe foi deferida vista dos autos. Suspenso o julgamento.

Assim, vencida a pauta e não havendo mais o que discutir, foi encerrada a presente ata, que foi lida e aprovada na mesma oportunidade.

MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA
Subprocuradora-Geral do Estado



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

Carla de Oliveira Costa Meneses
CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENÉSES
Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado

Marcus Aurélio de Almeida Barros
MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS
Membro

Ronaldo Ferreira Chagas
RONALDO FERREIRA CHAGAS
Membro Suplente

Carla